



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43 DE 24 DE JUNHO DE 2022

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa – Processo 08/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar desta data o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final referente ao Processo nº 08/2021 – Sindicância Administrativa

Artigo 2º - Registre-se e publique-se esta Portaria.

Santa Cruz da Conceição, 24 de junho de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se